



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Projeto de Lei Nº 112/14

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa desta propositura visando declarar de utilidade pública o **Instituto Miolo**, tem por finalidade incentivar, promover, fomentar e pesquisar atividades dirigidas ao ensino, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e ao esporte, bem como preservar patrimônios destas áreas, em atuação direta ou de forma associada. Patrocínio ou promoção de eventos de divulgação e promoção.

O Instituto poderá organizar em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, os quais se regerão por Regimentos Internos específicos.

O Instituto Miolo foi fundado em 08 de agosto de 2014 e tem sua sede social na Rua José Basílio Araújo Ferraz nº 51 Jardim Doutor Pinheiro, Itapeva – SP, CEP: 18400-600.

Pelo exposto, acreditamos que o **Instituto Miolo** deve ser declarado de Utilidade Pública para que possa receber os benefícios que a legislação proporciona, e conto com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.

PROJETO DE LEI Nº 112/14 Autoria: Ver. Rodrigo Tassinari

Declara de Utilidade
Pública o **Instituto Miolo**.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI** :

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o **Instituto Miolo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2014.

RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - PV